



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- As comissões.

Ibiúna, 26/04/2016

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09 /2016

Concede Título de Cidadã Ibiunense a Ilustríssima Senhora Maria Francelina de Siqueira.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃ IBIUNENSE” a Ilustríssima Senhora Maria Francelina de Siqueira, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere este artigo será entregue a homenageada em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAMUNDO DE ALMEIDA

LIMA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

LEÔNCIO RIBEIRO

LÍDER DO PDT

Daiberon Arrais Mat
Vereador
Líder do PPS

RODRIGO DE LIMA

VEREADOR

ODIR BASTOS
Líder PSC

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Pedro Luiz Ferreira

Ramundo
Razi

Israel de Castro
Vereador

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Substituto Cupim)

PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

1503

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2016



Considerando que a Senhora Maria Francelina de Siqueira nasceu aos 09 dias do mês de julho de 1965, na cidade de Corumbá – Mato Grosso do Sul, filha do casal Eli Francelino e Ramona Samaniego.

Desde pequena foi criada na igreja, neta de pastores e missionários no Paraguai, sempre acompanhou sua avó para todos os trabalhos da Igreja na qual era membro. Aprendendo desde muito cedo a servir as pessoas, sempre lutando pelo que é certo independente de opiniões alheias.

Mãe de três filhos (Ismayr Francelina de Siqueira Lima, Ismael Francelino Padilha de Siqueira e Ismaías Francelino Padilha de Siqueira), e esposa do Pastor Israel Padilha de Siqueira, com quem é casada há 32 anos. Avó de três netos: Yasmim Francelina de Siqueira Lima, Benjamin Daniel de Siqueira Lima e Melody Marie de Siqueira Lima.

Maria Francelina se formou bacharel em Teologia pelo Centro Teológico e Missiológico Gunnar Vingren, Formada em técnico de enfermagem pela Criarte Presidente Prudente – SP. Presidente do SASCP (Serviço de Assistência Social e Cultura Piedade) “O Bom Samaritano”. Coordenadora geral da UFADECAMPI (União Feminina da Assembleia de Deus Campo de Piedade), incluso Ibiúna; Diretora da SETADEP (Seminário Teológico da Assembleia de Deus campo de Piedade).

• Sempre acompanha e apoia seu esposo, Pastor Israel Padilha de Siqueira na luta pela evangelização e condução da Palavra de Deus a todas as mais de 40 igrejas por eles coordenadas, auxiliando também na condução espiritual e social das famílias que frequentam esses templos.

A Senhora Maria Francelina de Siqueira, não tem se preocupado apenas com o lado espiritual das pessoas, sabendo-se então que a Igreja Assembleia de Deus realiza um trabalho de atendimento aos necessitados, seguindo a palavra de Deus, regra a qual toma como verdade absoluta. A igreja Assembleia de Deus, vem realizando atendimentos para pessoas com problemas

LEÔNICIO RIBEIRO

LIDER DO PDT

Abel Rodrigues

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

das mais diversas formas, que após um criterioso trabalho que oriente e oferece, na maioria das vezes, uma clinica de recuperação gratuita para que esta pessoa possa retornar ao convívio da sociedade.

Diante do todo exposto, acreditamos que seja mais que merecedor, por todos os relevantes trabalhos que vem desenvolvendo em nosso Município, a concessão do Título de Cidadã Ibiunense ao Senhora Maria Francelina de Siqueira, e contamos com o apoio dos Nobres Pares.

ODIR BASTOS
Lider PSC

LEÔNICIO RIBEIRO
LIDER DO PDT



Dalberon Arrais Matias
Vereador
Lider do PPS

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Paulinho Sasaki
Razi



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2016 de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, subscrito pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º do Artigo 142 do Regimento Interno, foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2016.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente, foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer, Ibiúna 28 de abril de 2016.

MARCOS PIRES DE CAMARGO
Secretário do Processo Legislativo
Respondendo pela Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2016

AUTORIA:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Rodrigo de Lima, subscrito pelos Srs. Vereadores(as) apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2016 o Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/2016 que “Concede o Título de Cidadão Ibiunense a Ilustríssima Senhora Maria Francelina de Siqueira.” A proposição vem assinada pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º do Artigo 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa e currículo da homenageada a que pretende-se conceder a honraria, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exaram parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º. da proposição aponta a origem dos recursos.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 07 DE JUNHO DE 2016.

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2016 foi entregue o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/2016.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/2016 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2016.

Ibiúna, 15 de junho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (15) 3241.1266 / 3248.7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2016

De 22 de junho de 2016.

Concede Título de Cidadã Ibiunense a Ilustríssima Senhora Maria Francelina de Siqueira.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

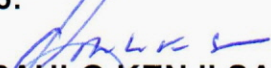
Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃ IBIUNENSE**” a Ilustríssima **Senhora MARIA FRANCELINA DE SIQUEIRA**, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere este artigo será entregue a homenageada em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

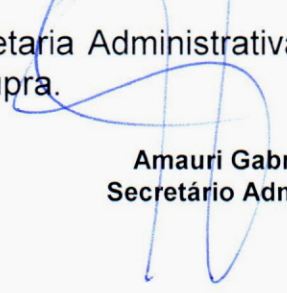
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 221/2016

Ibiúna, 24 de junho de 2016.

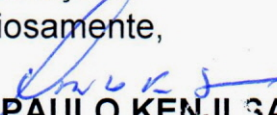
PREZADA SENHORA:

Através do presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2016**, que lhe concede o **“TÍTULO DE CIDADÃ IBIUNENSE”**, outorgado pela Câmara Municipal de Ibiúna, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, projeto de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, subscrito pelos demais Vereadores(as) desta Casa de Leis, aprovado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária realizada no dia 21 p. passado.

Outrossim, solicito de Vossa Senhoria, informar-nos sobre a disponibilidade de sua agenda, para futuramente em Sessão Solene Especial, entregarmos a honraria.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

**A ILMA. SR^a.
MARIA FRANCELINA DE SIQUEIRA
PIEIDADE - SP.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/2016 foi colocado em discussão e votação secreta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2016, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico mais, em face da aprovação foi promulgado o Decreto Legislativo nº. 08/2016, de 22 de junho de 2016, e dado ciência a homenageada através do Ofício GPC nº. 221/2016 de 24 de junho de 2016.

Ibiúna, 24 de junho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONVITE No. 03/2016

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de julho de 2016, às 9:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jardim Vergel de Una – Ibiúna - SP, licitação na modalidade **CONVITE**, destinado a aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e descartáveis a fim de suprir as necessidades dos setores de cozinha, copa e limpeza da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Os interessados poderão obter informações e

cópia do edital completo, no horário de expediente, das 9:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

Ibiúna, 22 de junho de 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO No. 08/2016

De 22 de junho de 2016.

Concede Título de Cidadã Ibiunense a Ilustríssima Senhora Maria Francelina de Siqueira.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **"TÍTULO DE CIDADÃ IBIUNENSE"** a Ilustríssima Senhora **MARIA FRANCELINA DE SIQUEIRA**, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere este artigo será entregue a homenageada em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO No. 07/2016

De 22 de junho de 2016.

Concede Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Israel Padi-lha de Siqueira.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **"TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE"** ao Ilustrís-



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

<ENTE DA FEDERAÇÃO>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

<ANO DE REFERÊNCIA 2015>

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2> <Ano-2> (a)	% PIB	Metas Realizadas em <Ano-2> (b)	% PIB	Variação	
					Valor (a) - (b)	% (a/b) x 100



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Decreto Legislativo nº. 08/2016, de 22 de junho de 2016, foi publicado no jornal "Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 569 – ano XV, de 24 de junho de 2016, página 12, em que fazemos a juntada ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/2016 na presente data. Ibiúna, 27 de junho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo